

46 / 79
PROCESSO Nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº

46 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 02 / 79

RECLAMANTE: ANDRE LUIZ DA SILVA.

Endereço Rua 221 nº 10.
Vila Nova - Goiânia.

ADVOGADO: Dr. Silvio Teixeira.

Endereço Av. Tocantins nº 744.
Centro - Goiânia.

RECLAMADO: PROVALLE-INCORPORADORA LTDA.

Endereço Av. Goiás nº 1013.
Centro - Goiânia.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: aviso prévio, desc. sem. remunerado.

TRAMITAÇÃO

24/01/79 às 12,30 hs.

Acordo
VR-25/1/79

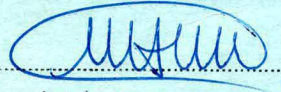
AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de janeiro

do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA

autuo a reclamação que segue, com 01 documentos.

Eu,  p/..., Diretor da Secretaria,
assino este termo.

24-01-79 -

12:30

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA — GO.

P. J. - J. J. DE GOIÂNIA
 PROTOCOLO
 Entrada 10 / 01 / 79
 Folha — N° 46 / 79
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, ANDRÉ LUIZ DA SILVA? brasileiro, solteiro, torneiro-mecânico, residente e domiciliado nesta capital à rua 221, nº 10 — Vila Nova. —
 (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., seção de Goiás sob o n. 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins n. 768, Centro, vem mui respeitosamente frente a V. Exa. oferecer ação Reclamatória contra PROVALLE — INCORPORADORA LTDA. —

sediada à Av. Goiás, nº 1013 — centro. —

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 23 de janeiro de 1.978. —
 e demitido injust. 24/novembro/1978 e o seu salário era de Cr\$ 14,00 por hora. — pagamento semanal. —

Que declarou-se optante ao FGTS

Que o reclamante ao ser despedido injustamente não recebeu as parcelas de Aviso prévio, salários retidos de descanso semanal remunerado dos dias 7 de setembro, dois domingos isso por ter sido cortada uma hora em seu trabalho. —

Que os dias cortados foram referentes as semanas de 10 a 16/11 de 1.978 e da semana do dia 7 de setembro. —

—X—

—X—

—X—

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso prévio — 08 dias —	Cr\$ 896,00
3 dias de Descanso Semanal Remunerado —	336,00
total.	Cr\$ 1.232,00

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 1.232,00 —

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 09 de janeiro de 1.979. —

P. P.

C.P.F. n. 021497451

C.P.F. n. 002873261

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, ANDRÉ LUIZ DA SILVA brasileiro, solteiro, torneiro-mecânico, residente a rua 221, nº 10 - Vila Nova -

nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins n. 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C. P. F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e, especialmente para prepararem e acompanharem reclamatório trabalhista contra PROVALLE INCORPORADOR LTDA. -

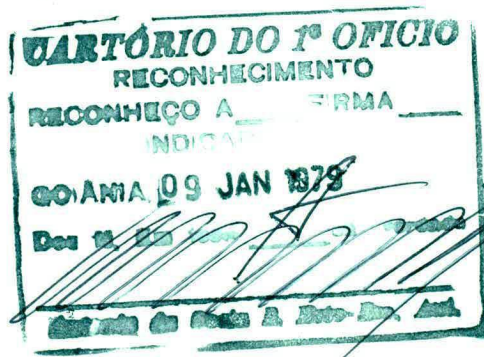
Av. Goiás, nº 1013 - centro. -

podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnarem embargos à execução e de terceiros.

Goiânia, 09 de janeiro de 1.979.-

1º OFÍCIO

André Luiz da Silva



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a
a 24/01/1979 às 1230 horas, p
r a realização da audiência, ficando o/ônte
reclamante.

Goiânia, 10 de janeiro de 1979

60/leury
P/ Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

JCJ.46/79

NOTIFICAÇÃO N.º 101/79

A
PROVALLE-Incorporadora Ltda.
Av. Goiás nº 1013.
Centro.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

ANDRE LUIZ DA SILVA.

Fica V. S.ª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226 - Centro -, às 12,30 (doze e trinta) horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro/79, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.ª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.ª estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Go., 11 de janeiro de 1979

p/-


Chefe da Secretaria

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 21.303

Em 12 / janeiro / 1979

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{DC(S)}
_{DA(S)}

Da que segue

Colônia, 24 de 01 1979

PI DIRETOR DE SECRETARIA

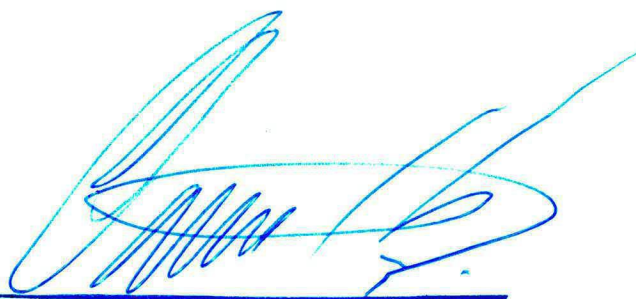


Goiânia, 24 de Janeiro de 1.979

À
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA
N e s t a

É a presente para apresentar à
Esta Douta Junta, o Sr. MOZART RIBEIRO DE SOUZA como preposto
para nos representar em Audiência que se fará realizar hoje,
dia 24 de Janeiro de 1.979 às 12:30 hs., a quem confirmos to
dos os poderes de Mister no que diz respeito à reclamação con
tra nos impetrada por ANDRE LUIZ DA SILVA.

firmamos a presente,


PROVALLE - Incorporadora Ltda.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data

do' decorreu
o prazo para cumprimento
do acordo

Goiânia, 29 de 01 de 1979

CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 29 de 01 de 1979

DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se à execução, observadas as formalidades legais.

Goiânia, 30 de Janeiro de 1979

Juiz do Trabalho

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Re. do
guias n.º 2-2 para recolhimento de
custas e emolumentos rel. ao presente
processo.

Goiânia, 1º de 02 de 19 79

FUNCIONÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Re. do
guia n.º 87/79 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 1.300,00

Goiânia, 1º de 02 de 19 79

FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01553767/0001-00		02 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		PROVALLE - INCORPORADORA LTDA		03 DATA DE VENCIMENTO 02.2.79	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		AV. GOIÁS, 1013 — CENTRO		04 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, etc)	
07 CEP		CEP. 74.000		05 NÚMERO	
08 BAIRRO OU DISTRITO		GOIÂNIA — GO.		06 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, etc)	
13 EXERCÍCIO 19 79		14 COTA OU DUODECÍMIO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 46/79	
16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 7	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO AA		21 MULTA E/OU JUROS	
22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES JCJ-Goiania Recte. André Luiz da Silva Recda. PROVALLE-INCORPORADORA LTDA. Guia nº Em 01.02.79		23 CORREÇÃO MONETÁRIA		24 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU À QUINA OU EM LETRA DE FORMA, MA.	
25		26		27	
28		29		30	
31		32		33	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

Maria Lúcia Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925
CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório
n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 46/79

Guia n.º 87/79

Reclamante — André Luiz da Silva

Reclamado — Provalle-Incorporadora Ltda.

O Reclamado vai à EF-Just. Federal-Rua 20 nº 19 desta cidade recolher a importância de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros)

), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

1 — Principal	Cr\$ 1.000,00
2 — prestação do acordo de fls.	Cr\$
3 — Reembolso, conforme despesa de fls.	Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

1 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
2 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
3 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
4 — Ao avaliador	Cr\$
5 — Ao perito	Cr\$
6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios)	Cr\$
7 — Multa por mora	Cr\$ 300,00

TOTAL DO DEPÓSITO : Cr\$ 1.300,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos. As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

Goiânia, 10 de fevereiro de 1979



CHEFE DE SECRETARIA

1.ª Via — (Reclamado)

1 - GU - 1 - 3

DEFO 0 2870 2

1.300,00

9
Ogude

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO 47/79
c/c/9000-1

Senhor Gerente.

O Sr. **Dr. Silvio Teixeira**

Vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importância de Cr\$
1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros)

aí em depósito judicial desde o dia **02.2.79** segundo o processo nº

JCJ- 46/79 , de reclamações postulada por: **André Luiz da Silva**
contra: **rovalle Incorporadora Ltda.**
Sendo depositante: **JCJ.de Goiânia.**

Cópia

Goiânia, 05 de **fevereiro** de 19 **79**

JUIZ DO TRABALHO

Ao

Exmo. Sr.

Gerente da Caixa Econômica Federal

Agência Central

N e s t a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 46/79

Aos 12 dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante André Luiz da Silva (Representação quando houver) e o reclamado Frovalle - Incorporadora Ltda. (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado ~~reclamação~~ na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) relativa ao acordo celebrado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETÁRIO

RECLAMANTE

RECLAMADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA - GOIÁS

Ofc. n.º 415/79

Em 12 de março de 1978

Prezado Senhor,

Comunico a V. S. que o seu cliente advogado re
cebeu na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julga
mento, as guias de levantamento no valor de Cr\$ 1.300,00
o numerário
(hum mil e trezentos cruzeiros)
_____, referente ao processo JCT n.º
46/79.

Atenciosamente,

- Diretor de Secretaria -

Ilmo. Sr.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Rua 221 nº 10 - Vila Nova
Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º simples
Goiania, 12 de março 1979

AB
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

12
Carlo

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 13 de 3 1.979

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

J u i z P r e s i d e n t e

6/19/67

Ich habe, fago ehrlu zu dos presenten an die
 1/11/10 Feiertag

Formo de Entreĝo

Do que para o senhor, eu sei, não sei.

10-22-78

13